



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 079/2020
De 03/11/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando os expedientes do Chefe do Poder Executivo Municipal, Ofício nº 514/GP/2020 de 26/10/2020, protocolizado na Diretoria Legislativa em 03/11/2020 e Portaria nº 578/2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XV, nº 3.595, em 29/10/2020,

PROTOCOLO

N.º 814/2020

Data 03/11/2020

08 h 45 min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

R E S O L V E

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora efetiva **ROSELAINÉ BELUSSI**, no cargo de **Auxiliar Legislativo de Administração**, que se encontrava cedida ao Poder Executivo Municipal desde 05/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03/11/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário